



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

**DECISÃO RELATIVA AO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
PROVISÓRIA**

A Comissão do **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022**, tendo em vista o Recurso apresentado pelo candidato DARA CRISTINA IZOTON ZIANI, apresenta a seguinte resposta:

Do recurso interposto pelo candidato:

Requer a recorrente a reavaliação da sua pontuação considerando que não foi computado o CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS, com carga horária de 40 horas ofertado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Alega que o conteúdo abordado no curso possui relação com o exigido pelo edital, apresentando o sumário do conteúdo estudado.

É o resumo do essencial

Das razões de indeferimento do recurso

Em que pese as razões do recurso da recorrente, cumpre-nos destacar que no momento da análise da pontuação dos candidatos, esta comissão avalia os documentos apresentados na inscrição, sendo que no caso da recorrente, apresentou somente o certificado do curso com mínimas informações cujo conteúdo do verso não indica especificamente o conteúdo estudado.

Nesse passo, considerando que o prazo limite para apresentação da documentação correspondente aos cursos era até dia 10/10/2022, não podendo aceitar documentos posteriores a esta data.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

Assim, da análise do certificado apresentado junto com a inscrição do candidato entendemos que referido CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO Á EMERGÊNCIAS não atende ao edital do Processo Seletivo já que trata-se de curso voltado ao atendimento de riscos de desastres e a importâncias da prevenção, atuação inicial em acidentes, sistemas preventivos e noções de extinção de princípios de incêndios e noções de primeiros socorros que não se relacionam com o exercício da função de odontólogo e, portanto, não deve ser computado na pontuação do candidato.

Dessa forma, diante das razões acima expostas **indeferimos o recurso interposto.**

Santiago do Sul/SC, 19 de outubro de 2022.

TIAGO DE PARIS
Coordenador

KELI MARIA PRATI
Secretária

ALACIR DURANTE
Membro